

## Clausulado Contratual

-----Contrato de «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE VIATURAS PESADAS**» -----

Entre: -----

JOÃO EMANUEL SILVA CÂMARA, titular do cartão do cidadão n.º 5469893, válido até 08/10/2028, número de identificação fiscal n.º 106484133, outorgando na qualidade de Presidente de Câmara, conforme ata de tomada de posse do dia 26 de setembro de 2019, e em representação do MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ, com sede à Praça do Lyra, Vila, Porto Moniz, número de identificação de pessoa coletivo n.º 511239068, como **Primeiro Outorgante**, -----  
e EMANUEL GOUVEIA RODRIGUES, titular do cartão de cidadão n.º 05020584 6 ZZ8, na qualidade de representante legal da empresa Emanuel Gouveia Rodrigues - Com. Rep. Automoveis, Unipessoal, Lda., número de matrícula e identificação fiscal n.º 511252935, com sede ao Caminho de Santo António n.º56, Freguesia de Santo António e Concelho do Funchal, comprovado por Certidão Permanente número 8124-5558-6071, subscrita em 23-06-2020 e válida até 23-06-2021, cuja respectiva cópia fica arquivada no Município de Porto Moniz, como **Segundo Outorgante**, -----

Tendo em conta: -----

a) A decisão de adjudicação por despacho do Presidente da Câmara de 16 de dezembro de 2020, relativa ao procedimento por Consulta prévia para «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE VIATURAS PESADAS**», aberto por despacho de 4 de dezembro de 2020. -----

b) Que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação Orçamental – Classificação Orgânica 0102, aprovado em sede de Assembleia Municipal de Porto Moniz, a 23 de dezembro de 2019, Classificação Económica, 07.01.06.02 Grande reparação de viaturas, com a dotação confirmada de acordo com os seguintes lotes:-----

**Lote 1** - cabimento n.º 534/2020, de 2 de dezembro de 2020, com o compromisso n.º 2044/2020, de 17 de dezembro de 2020. -----

**Lote 2** - cabimento n.º 535/2020, de 2 de dezembro de 2020, com o compromisso n.º 2045/2020, de 17 de dezembro de 2020. -----

**Lote 3** - cabimento n.º 536/2020, de 2 de dezembro de 2020, com o compromisso n.º 2046/2020, de 17 de dezembro de 2020. -----

**Lote 4** - cabimento n.º 537/2020, de 2 de dezembro de 2020, com o compromisso n.º 2047/2020, de 17 de dezembro de 2020. -----

**Lote 5** - cabimento n.º 538/2020, de 2 de dezembro de 2020, com o compromisso n.º 2048/2020, de 17 de dezembro de 2020. -----

**Lote 6** - cabimento n.º 539/2020, de 2 de dezembro de 2020, com o compromisso n.º 2049/2020, de 17 de dezembro de 2020. -----

**Lote 7** - cabimento n.º 540/2020, de 2 de dezembro de 2020, com o compromisso n.º 2050/2020, de 17 de dezembro de 2020. -----

c) O ato de aprovação da minuta do contrato foi efetuado, por despacho do Presidente da Câmara de 16 de dezembro de 2020; -----

d) Que nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do CCP, não é exigível a prestação de caução. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas: -----

#### **Cláusula 1.ª** **Objeto do Contrato**

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar o serviço de reparação de viaturas pesadas de acordo com os seguintes lotes:-----

- Lote 1 – Viatura 62-EG-72 Mitsubishi Fuso FE85B;-----
- Lote 2 – Viatura 87-88-UJ Mitsubishi canter FE649;-----
- Lote 3 – Viatura 41-SO-88 Mitsubishi fuso FEb71;-----
- Lote 4 – Viatura 62-EG-58 Mitsubishi fuso FE85p;-----
- Lote 5 – Viatura 94-90-PI Mercedes actros 2031;-----
- Lote 6 – Viatura 80-36-SM DAF 85CF380;-----
- Lote 7 – Viatura H4938 Scarab Minor;-----

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**  
**Preço Contratual**

Pelo fornecimento previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor máximo estimado de **55.153,72€ (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos)**, mais IVA, à taxa legal em vigor, de acordo com os seguintes lotes:-

- Lote 1 – 5.287,90€ (cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----
- Lote 2 – 5.851,64€ (cinco mil oitocentos e cinquenta e um euro e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----
- Lote 3 – 4.955,74€ (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----
- Lote 4 – 2.030,23€ (dois mil e trinta euros e vinte e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----
- Lote 5 – 22.807,28€ (vinte e dois mil oitocentos e sete euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----
- Lote 6 – 11.906,82€ (onze mil novecentos e seis euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----
- Lote 7 – 2.314,11€ (dois mil trezentos e catorze euros e onze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor;-----

A entidade adjudicatária declara aceitar para si este contrato nas condições estabelecidas, a cujo cumprimento se obriga perante as justiças do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, onde escolhe domicílio para este fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**  
**Prazo de Execução**

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar o serviço, no prazo de acordo com os seguintes lotes: -----

- Lote 1 – 6 (seis) dias-----
- Lote 2 – 7 (sete) dias-----
- Lote 3 – 5 (cinco) dias-----

- Lote 4 – 3 (três) dias-----
- Lote 5 – 45 (quarenta e cinco) dias-----
- Lote 6 – 10 (dez) dias-----
- Lote 7 – 5 (cinco) dias-----

**Cláusula 4.ª**  
**Gestor do Contrato**

Nos termos do n.º1 do artigo 290-A do CCP, designa-se o adjunto, José António S. Gouveia, como gestor do contrato, objeto do presente procedimento, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----  
Este contrato está dispensado de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas nos termos da legislação aplicável. -----

**Porto Moniz, 18 de dezembro de 2020**

**Primeiro Outorgante,**

Assinado com Assinatura  
Digital Qualificada por:  
JOÃO EMANUEL SILVA  
CÂMARA  
Município de Porto Moniz  
Data: 19-12-2020 22:08:56

**Segundo Outorgante,**

Assinado por: **EMANUEL DE GOUVEIA  
RODRIGUES**  
Num. de Identificação: BI050205846  
Data: 2020.12.21 11:26:57+00'00'

